



PROCESSO TC 12683/20

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV  
Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria  
Interessado(a): Vicente Nogueira Neto  
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**  
Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 02269/21**

### **RELATÓRIO**

- 1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.**
- 2. Aposentando(a):**
  - 2.1. Nome: Vicente Nogueira Neto.
  - 2.2. Cargo: Agente Administrativo.
  - 2.3. Matrícula: 098.296-2.
  - 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria - A - 0405/2020):**
  - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.
  - 3.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente do(a) PBPREV.
  - 3.3. Data do ato: 12 de março de 2020.
  - 3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 02 de julho de 2020.
  - 3.5. Valor: R\$1.090,41.
- 4. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 52/56), a Auditoria verificou as ausências da procuração do requerente e do comprovante do estado civil. Notificado, o Gestor apresentou defesa (fls. 63/67), acatada pelo Corpo Técnico, que sugeriu o registro da aposentadoria (fls. 74/75).
- 5. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**2ª CÂMARA***PROCESSO TC 12683/20***VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 12683/20**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) VICENTE NOGUEIRA NETO, matrícula 098.296-2, no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria - A - 0405/2020**) e do cálculo de seu valor (fls. 42/43).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 30 de novembro de 2021.

Assinado 1 de Dezembro de 2021 às 12:23



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 3 de Dezembro de 2021 às 10:31



**Manoel Antônio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO